



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E  
CIDADANIA.**

**Projeto de Lei nº 538/2026**

**Autor: Daniel Eduardo da Silva Junior**

Designo Relator o Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha  
Presidente

Parecer do Relator:

Eu, como relator desta Comissão, ao examinar a presente proposição, autoria do vereador Daniel da Padaria nº 538/2026, QUE DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA AVENIDA FUSCÃO PARA OSWALDO ROCHA, VERIFIQUEI que a proposição apresentada pelo nobre vereador não encontra óbices legais e que está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário desta Casa de Leis. Ante o exposto, sou PELA LEGALIDADE.

Assim sendo, dou **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, 11 de maio de 2026.

Claudio Valdemir de Oliveira Marques  
Relator – Membro

Luis Claudio Marques Rocha  
Presidente

Vagner Mateus dos Santos  
Membro

Marcio Luís Marques Guimarães  
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira  
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo  
Membro

---